

CERTIDÃO

certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 018/2022
foi afixado no placard DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO
no dia 30/01/2022 do



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº. 018/2022

DE 30 DE JANEIRO DE 2022.

“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido nesta data, de forma trágica;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a sociedade de Sucupira-TO:

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento dos Senhores JOSÉ ELIAS SIENA, e, MARCO ANTÔNIO SIENA.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, ao 30 dia do mês de janeiro de 2022.


ANA LÚCIA ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO